

Resposta ao Recurso Edital 02/2026

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

Em atenção ao Recurso Administrativo interposto pela Associação Cultural LEAMI através do processo PMP 2026/066630, que solicita reconsideração do resultado preliminar do Chamamento Público nº 02/2026, a Comissão de Seleção vem expor o que segue.

Inicialmente, destaca-se que a análise das propostas foi realizada em estrita observância aos critérios e exigências previstos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, assegurando tratamento isonômico a todas as Organizações da Sociedade Civil participantes.

Conforme consta do resultado preliminar, a proposta apresentada pela Associação Cultural LEAMI foi desclassificada em razão do não atendimento ao item 7.4.3 do Edital, que estabelece que “as propostas enviadas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações básicas”, dentre elas o Anexo III – Declarações obrigatórias, bem como em razão de inconsistências na documentação apresentada.

Os documentos encaminhados na fase de recurso referem-se a exigências que deveriam acompanhar a proposta no momento de sua apresentação, não sendo possível sua juntada posterior nesta fase do processo de seleção, em desacordo com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da igualdade entre as participantes que atenderam integralmente às exigências previstas no Edital no prazo estabelecido.

Dessa forma, os argumentos apresentados no recurso com anexação dos documentos exigidos após o prazo estabelecido no Edital 02/2026 não alteram os motivos que resultaram em desclassificação inicialmente publicada.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção decide por INDEFERIR o recurso interposto pela Associação Cultural LEAMI, mantendo-se integralmente o resultado preliminar do Chamamento Público nº 02/2026.

Comissão de Seleção:

Angela Maria Ribeiro Tiago

Gisele Silva de Carvalho

Henrique Simão de Oliveira

Josiane Meire Toloti

Vanessa Amaral Costa



Assinaturas do documento



"Resposta Recurso LEAMI"

Código para verificação: **XTWLDRP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GISELE SILVA DE CARVALHO** (CPF: ***.750.487-**) em 05/05/2026 às 12:04:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/11/2025 - 16:49:43 e válido até 06/11/2028 - 16:49:43.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **ANGELA MARIA RIBEIRO TIAGO** (CPF: ***.406.776-**) em 04/05/2026 às 14:42:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:00:51 e válido até 18/07/2028 - 14:00:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **VANESSA AMARAL COSTA** (CPF: ***.111.758-**) em 04/05/2026 às 13:27:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/09/2025 - 11:25:21 e válido até 23/09/2028 - 11:25:21.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **HENRIQUE SIMAO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.943.438-**) em 04/05/2026 às 13:03:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/10/2025 - 07:39:55 e válido até 06/10/2028 - 07:39:55.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **JOSIANE MEIRE TOLOTI** (CPF: ***.171.238-**) em 04/05/2026 às 12:37:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/11/2025 - 16:49:38 e válido até 06/11/2028 - 16:49:38.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/017263**

e o código **XTWLDRP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.